RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 264, em 13 de dezembro de 2007.

AUTORIA: Ver. Edmilson de Oliveira.

"Concede diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Agnaldo Ramos Corrêa."

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim ao Senhor ***Agnaldo Ramos Corrêa***, nascido aos 24/05/1945, em Manhumirim – MG, filho de Agripino Ramos Corrêa e de Ismênia Idácia Corrêa, portador do RG nº M-15.846.984, por diversos serviços prestados ao município, em especial pela doação de uma área para construção de uma escola no Córrego dos Palmitos, na Barra do Lessa, a qual funcionou por mais de doze anos.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento n art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2007.

Ver. Júlio Maria de Albuquerque
Presidente

Ver. Armando Neto
Secretário